FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 44/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da busca de recursos financeiros, programas e convênios para a área da saúde de São Vicente.
Autoria: Vereador Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades dos governos Municipal, Estadual e Federal, da busca de recursos financeiros, programas e convênios visando ao desenvolvimento da área da saúde no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 44/17
Proc. n.º 117/17

cns